

DESPACHO Nº 168/2017-IPL

Pelo despacho nº 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por “Belas Letras”.

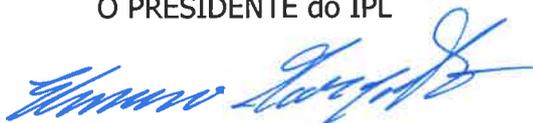
De acordo com o artº 5º do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo presidente do IPL e composto por três vogais.

Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2018, designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

Presidente	Professor Paulo Morais-Alexandre, Pró-presidente do Instituto, por delegação do presidente do IPL
Vogais	Professor Armando Nascimento Rosa – Escola Superior de Teatro e Cinema Professora Helena Barroso – Escola Superior de Educação de Lisboa Professor Jorge Trindade – Escola Superior de Comunicação social

Lisboa, 20 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)